



**EDITAL**  
**PROFICIÊNCIA TÉCNICA EM SOROLOGIA EM HEMOTERAPIA**  
**30 DE NOVEMBRO DE 2020**  
**ON LINE**

**INSCRIÇÕES ENCERRADAS**

A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE HEMATOLOGIA, HEMOTERAPIA E TERAPIA CELULAR (ABHH) torna público que estarão abertas as inscrições, **no período de 29 de agosto de 2020 a 30 de outubro de 2020**, do concurso para obtenção do Certificado de Proficiência Sorologia em Hemoterapia a ser realizado em **30 de novembro de 2020 através do formato on-line pela Plataforma Educat**, com início às **19h00min**. As condições a serem preenchidas pelos candidatos encontram-se explicitadas nas **“NORMAS PARA OBTENÇÃO DO CERTIFICADO DE PROFICIÊNCIA TÉCNICA”**

São Paulo, 29 de agosto de 2020.

**Prof. Dr. Eduardo Magalhães Rego**  
**Diretor Científico da ABHH**

**ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE HEMATOLOGIA, HEMOTERAPIA E TERAPIA CELULAR**

**NORMAS PARA A OBTENÇÃO DO CERTIFICADO DE  
PROFICIÊNCIA TÉCNICA EM SOROLOGIA EM HEMOTERAPIA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE  
HEMATOLOGIA, HEMOTERAPIA E TERAPIA CELULAR**

**1. PRÉ-REQUISITOS:**

1.1. Profissional de nível superior, não médico, em atividade na área de Sorologia em Hemoterapia à 03 anos.

**O certificado de Proficiência está limitado a duas áreas profissionais de Hematologia e Hemoterapia.**

**1.2 É EXIGIDA A CONDIÇÃO DE ASSOCIADO** da Associação Brasileira de Hematologia, Hemoterapia e Terapia Celular (ABHH). Associe-se: <https://abh.org.br/institucional/associe-se/>.

Deverá ser cumprido o estabelecido nos itens abaixo:

Deverá ser cumprido o estabelecido nos itens abaixo:

2.1 Para a realização da prova, o candidato deverá possuir notebook ou desktop com as seguintes configurações:

- Processador Core i3 ou superior
- Memória RAM 4GB ou superior
- Câmera frontal de 2.0 Mega Pixel ou superior
- Microfone
- Fonte de energia com capacidade para 5 horas de preferência conectado a rede elétrica
- Espaço de armazenamento mínimo em disco de 500MB
- Espaço livre para armazenamento de no mínimo de 500MB e acesso à Internet com velocidade mínima de 10 (dez) Mbps (megabits por segundo)
- Sistema Operacional:
- Windows 7 ou superior.

2.2 Não será permitida a realização da prova em tablets e celulares, bem como em equipamentos Apple, por incompatibilidade técnica com o sistema;

2.3 Durante a realização da prova está expressamente proibido ao candidato ter no ambiente de realização da prova, relógio de qualquer tipo, e quaisquer dispositivos eletrônicos, como telefones celulares, smartphones, tablets, wearable tech, assistentes de voz, máquinas calculadoras, agenda eletrônicas e/ou similares, ipods®, gravadores, pen drive, mp3 e/ou similar, alarmes, chaves com alarme ou com qualquer outro componente eletrônico, fones de ouvido e/ou qualquer transmissor, gravador e/ou receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens e quaisquer outros materiais estranhos à realização da prova;

2.4 O candidato concorda que ao realizar a prova on-line, a ABHH poderá coletar e usar dados técnicos de seu dispositivo tais como especificações, configurações, versões de sistema operacional, tipo de conexão à

**ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE HEMATOLOGIA, HEMOTERAPIA E TERAPIA CELULAR**

internet e afins e concorda que manterá a Associação Brasileira de Hematologia, Hemoterapia e Terapia Celular – ABHH isenta de quaisquer reclamações judiciais ou extrajudiciais;

2.5 A ABHH não se responsabiliza por quaisquer motivos de ordem técnica dos aparelhos eletrônicos, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, procedimento indevido do participante e/ou outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. É de responsabilidade exclusiva do participante garantir os requisitos técnicos e de internet durante a realização da prova.

### **3. PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS À APROVAÇÃO DA INSCRIÇÃO:**

3.1 Preencher a ficha de inscrição, em letra de forma, constante deste EDITAL;

3.2 Para efetuar o pagamento da taxa de inscrição, é necessário acessar o link.O comprovante de pagamento deverá ser enviado com a documentação solicitada;

3.3 O valor da taxa de inscrição é de **R\$ 500,00** (quinhentos reais).

3.4 Enviar a comprovação do registro definitivo do Conselho correspondente a área profissional e Curriculum Vitae

3.5 Enviar declaração do Serviço onde atua, comprovando 03 anos de atividade na área de Sorologia em Hemoterapia.

3.6 Enviar foto com resolução mínima de 640x480, tamanho menor que 3MB, fundo preferencialmente branco ou claro e atualizada.

3.7 Não haverá devolução da taxa de inscrição em caso do não comparecimento do candidato ao Exame.

#### **Observações Importantes:**

1.Toda a documentação exigida no item 3 e seus subitens deverá ser enviada **digitalizada EM ARQUIVO PDF ÚNICO** através do e-mail à ABHH [titulos@abhh.org.br](mailto:titulos@abhh.org.br) impreterivelmente até o dia **30/10/2020**;

2. Não serão aceitos documentos enviados de outra forma;

3. No processo de inscrição, qualquer pendência ocasionará seu cancelamento;

4. Caso o candidato não receba em 05 (cinco) dias úteis, após o envio dos documentos, a confirmação do recebimento pela ABHH de seu pedido de inscrição, deverá contatá-la pelo telefone (11) 2369-7767 ou por e-mail [titulos@abhh.org.br](mailto:titulos@abhh.org.br).

### **4. PROVA:**

**ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE HEMATOLOGIA, HEMOTERAPIA E TERAPIA CELULAR**

- 4.1 A prova constará de 50 questões de múltipla escolha; com quatro alternativas cada e com apenas uma resposta correta e terá duração de 02 (duas) horas;
- 4.2 Durante o período de realização da prova on-line, o navegador utilizado desabilitará a utilização de outras funções e softwares no computador do candidato, não permitindo a consulta à internet ou acesso a softwares ou aplicativos. Ao candidato fica proibido manter seu computador conectado a mais de um monitor, ou conectado a um projetor;
- 4.3 O candidato deverá responder uma questão de cada vez, não sendo permitida a reanálise de questão já respondida;
- 4.4 Não será permitido ao candidato prosseguir para a próxima questão sem responder a questão atual;
- 4.5 Não será permitido ao candidato retornar a questão após responder e prosseguir para a próxima questão;
- 4.6 O candidato acompanhará o tempo máximo para resposta destinado a cada questão da prova em cronômetro indicado na tela do programa de execução. Caso o candidato não responda dentro do tempo determinado em cada questão, o sistema automaticamente o direcionará para a próxima e atribuirá nota zero na questão não respondida;
- 4.7 A prova não terá intervalo;
- 4.8 Caso o candidato necessite ir ao banheiro, deverá solicitar ao aplicador por meio do sistema, devendo aguardar a resposta desse para, em seguida, finalizar a questão iniciada. Após autorização, o fiscal suspenderá a prova do candidato, a qual será retomada após retorno do mesmo, que deverá ocorrer no prazo máximo de 05(cinco) minutos;
- 4.9 Caso o candidato não retorne do banheiro dentro do prazo estabelecido, sua prova será automaticamente finalizada;
- 4.10 O candidato deverá responder a todas as questões dentro do prazo estipulado para realização da prova, sendo essa automaticamente finalizada ao final do prazo determinado;
- 4.11 É de responsabilidade do candidato, após o término da prova, a confirmação e envio das respostas.

#### **4.1 OBRIGAÇÕES DO CANDIDATO DURANTE A REALIZAÇÃO DA PROVA**

4.1.1 Não portar óculos escuros e artigos de chapalaria, como boné, chapéu, viseira, gorro ou similares, livros, manuais, impressos, anotações, protetor auricular, relógio de qualquer tipo, e quaisquer dispositivos eletrônicos, como telefones celulares, smartphones, tablets, wearable tech, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas e/ou similares, ipods<sup>®</sup>, gravadores, pen drive, mp3 e/ou similar, alarmes, chaves com alarme ou com qualquer outro componente eletrônico, fones de ouvido e/ou qualquer transmissor, gravador e/ou

receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens e quaisquer outros materiais estranhos à realização da prova;

4.1.2 Aguardar logado no programa para realização da prova, a partir das **18h45 (horário de Brasília-DF)**, até que seja autorizado o início do Exame;

4.1.3 Caso ocorra uma falha de energia ou de conexão com a internet, a prova entrará em modo de gravação automática, sendo permitido ao candidato retomar sua prova, a partir da questão seguinte àquela em que parou quando houve a interrupção, desde que a pausa não supere mais que 1 (um) minuto corrido. À questão em que não houver marcação de nenhuma alternativa será atribuída nota zero. Em caso de três desconexões durante a realização da prova, ainda que em lapso inferior a 1 (um) minuto, o candidato terá sua prova finalizada;

4.1.4 Não será dado nenhum tempo adicional ao candidato devido aos problemas de ordem técnicas de sua responsabilidade;

4.1.5 O afastamento do candidato para idas ao banheiro, a queda de internet e comunicação com o aplicador, não implicarão em prorrogação do tempo previsto para a realização das provas;

4.1.6 O candidato não poderá estabelecer ou tentar estabelecer qualquer tipo de comunicação interna ou externa, bem como receber de qualquer pessoa informações referentes ou não ao conteúdo das provas;

4.1.7 O candidato não poderá registrar ou divulgar por imagem ou som a realização da prova ou qualquer material deste Exame.

4.1.8 Considerando que durante a realização das provas é vedada a permanência de terceiros no mesmo local que o candidato, só será permitida a sua realização sem o uso de ausência de máscara de proteção facial, de forma a possibilitar o reconhecimento facial.

## **4.2 OBRIGAÇÕES DO CANDIDATO QUANTO AO DISPOSITIVO DE REALIZAÇÃO DA PROVA**

4.2.1 Para realização da prova o candidato receberá no e-mail informado em sua inscrição, após a confirmação dessa e em até 30 dias antes da prova, o programa para realização da prova, devendo cumprir as seguintes etapas:

4.2.2 Realizar a instalação do programa para realização da prova com antecedência, de acordo como manual que o acompanhará;

4.2.3 Participar do pré-teste em data a ser divulgada no site da Sociedade, com duração máxima de 30 minutos, para a validação pela equipe técnica deste concurso da correta instalação do programa;

4.2.4 Validar suas credenciais de acesso no programa instalado antes do dia da prova;

4.2.5 Garantir que apenas o próprio candidato tenha acesso ao programa para realização da prova. A venda, transferência, modificação, engenharia reversa ou distribuição bem como a cópia de textos, imagens ou quaisquer partes nele contidos são expressamente proibidas;

4.2.6 A detecção pelo programa para realização da prova de dispositivos ou programas que efetuem transmissão, gravação ou compartilhamento de tela durante a sua realização sujeitará os infratores ao bloqueio dos acessos à prova e o candidato será desclassificado;

4.2.7 Após realização da prova o candidato deverá desinstalar o dispositivo do seu computador.

## **5. AVALIAÇÃO E APROVAÇÃO**

5.1 O candidato que obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta) será considerado aprovado;

5.2 A porcentagem mínima de acerto para aprovação será de 50%;

5.3 - A ABHH, divulgará a lista dos candidatos aprovados em seu site ([www.abhh.org.br](http://www.abhh.org.br)).

5.4 O candidato aprovado receberá um documento comprobatório emitido pela ABHH.

### **OBSERVAÇÕES:**

- Não haverá divulgação das questões, de notas ou de qualquer outro conceito.

## **6. ELIMINAÇÃO**

Será eliminado do exame, a qualquer momento e sem prejuízo de demais penalidades previstas em lei, o candidato que:

6.1 Prestar qualquer informação falsa ou inexata durante a inscrição ou que não satisfizer todas as condições estabelecidas neste Edital;

6.2 Não autorizar a captura e armazenamento de sua imagem em vídeo e áudio;

6.3 Comunicar-se ou tentar comunicar-se verbalmente, por escrito ou por qualquer outra forma, com qualquer pessoa que não seja o aplicador, a partir das **19h00 (horário de Brasília-DF)**;

6.4 Utilizar, ou tentar utilizar, meio fraudulento em benefício próprio ou de terceiros em qualquer etapa do Exame;

6.5 Caso algum comportamento considerado suspeito ou irregular seja identificado pelo fiscal caberá ao mesmo alertar, pausar e finalizar a prova do candidato. Essas eventuais intervenções contemplam o tempo total de prova;

6.6 Utilizar dispositivo, software, ou outro recurso que venha a interferir ou interagir com as ferramentas e funcionalidades, contas ou bancos de dados do programa de execução da prova;

6.7 Ausentar-se de frente ao computador, a partir das **19h00 (horário de Brasília-DF)**, sem a prévia autorização do aplicador;

6.8 Iniciar as provas após as **19h00(horário de Brasília-DF)**;

6.9 ingressar na prova, portando óculos escuros e artigos de chapelaria, como boné, chapéu, viseira, gorro ou similares, caneta de material não transparente, lápis, lapiseira, borrachas, régua, corretivos, livros, manuais, impressos, anotações, protetor auricular, relógio de qualquer tipo, e quaisquer dispositivos eletrônicos, como telefones celulares, smartphones, tablets, wearable tech, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas e/ou similares, ipods<sup>®</sup>, gravadores, pen drive, mp3 e/ou similar, alarmes, chaves com alarme ou com qualquer outro componente eletrônico, fones de ouvido e/ou qualquer transmissor, gravador e/ou receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens e quaisquer outros materiais estranhos à realização da prova;

6.10 Não mantiver aparelhos eletrônicos desligados. Se algum aparelho eletrônico, ainda que desligado, emitir qualquer tipo de som, como toque ou alarme, o participante será eliminado do Exame;

6.11 Descumprir as orientações descritas na instrução da prova e as regras contidas no Edital, durante a realização do Exame;

6.12 Caso o candidato venha a incorrer em alguma ação não permitida o aplicador poderá alertar, suspender ou mesmo cancelar a prova do candidato.

## **7. CANDIDATOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS**

7.1 O candidato portador de deficiência deverá se manifestar previamente (definir o formato e o prazo para manifestação) munido de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, que deverá justificar a necessidade de recurso adicional solicitado pelo candidato, nos termos do § 2º do art. 40, do Decreto Federal n. 3.298/1999, à Associação Brasileira de Hematologia, Hemoterapia e Terapia Celular - ABHH.

## **8. DIREITO DE IMAGEM**

8.1 Ao autorizar a captura de sua imagem e áudio durante a realização da prova o candidato concorda que manterá a Associação Brasileira de Hematologia, Hemoterapia e Terapia Celular – ABHH isenta de quaisquer reclamações judiciais ou extrajudiciais;

8.2 O candidato fica desde já ciente de que as imagens e áudios capturados serão armazenados pela Associação Brasileira de Hematologia, Hemoterapia e Terapia Celular – ABHH por um período de **02(dois) anos**;

8.3 Essas imagens serão armazenadas em espaço virtual próprio e utilizadas pela equipe da Associação Brasileira de Hematologia, Hemoterapia e Terapia Celular – ABHH para fins de reconhecimento facial no período de avaliação e para monitoramento dos candidatos durante a realização das provas, podendo ser utilizadas também para auditoria do certame, momento no qual, se constatada alguma das irregularidades descritas neste edital, o candidato será desclassificado.

## **9. OBRIGAÇÕES DO CANDIDATO QUANTO AOS DADOS FORNECIDOS**

9.1 O login de acesso à prova enviado ao candidato é intransferível e restrito ao candidato que a realizará, não podendo ser usado por mais de uma pessoa, sendo vedada a utilização dos serviços em conta compartilhada;

9.2 A conexão simultânea de dois ou mais candidatos com o mesmo login sujeitará aos infratores o bloqueio dos acessos e impedimento de acesso à prova, com desclassificação dos candidatos;

9.3 Considerando que a prova depende de confirmação da identidade do candidato por softwares de reconhecimento facial, estes serão utilizados durante o período de realização da avaliação, devendo o candidato autorizar o uso da câmera e microfone do seu computador;

9.4 O candidato está ciente e autoriza que as imagens poderão ser utilizadas também para auditoria do certame, momento no qual, se constatada alguma das irregularidades descritas neste edital, o candidato será desclassificado;

9.5 Solicitamos que, para o reconhecimento facial, a foto tenha resolução mínima de 640x480, tamanho menor que 3MB, fundo preferencialmente branco ou claro e atualizada;

9.6 Autorizar a captura da sua da imagem e áudio durante à prova;

9.7 O candidato autoriza, ainda, a Associação Brasileira de Hematologia, Hemoterapia e Terapia Celular – ABHH a manter em seu banco de dados, por prazo indeterminado, as informações pessoais e sensíveis fornecidas no ato do cadastro, como nome, endereço, CPF, dentre outras fornecidas, obedecendo aos pré-requisitos da Lei Geral de Proteção de Dados -LGPD.

**Prof. Dr. Eduardo Magalhães Rego**  
Diretor Científico da ABHH



**PROGRAMA DA PROVA TEÓRICA PARA OBTENÇÃO DO CERTIFICADO DE PROFICIÊNCIA TÉCNICA  
EM SOROLOGIA EM HEMOTERAPIA – 2020**

- 1- Parâmetros sorológicos:
  - Sensibilidade
  - Especificidade
  - Eficiência
  - Prevalência
  - Limiar de Reatividade
  - Reprodutibilidade
- 2- Importância da pesquisa de anticorpos no diagnóstico individual.
- 3- Importância dos testes sorológicos na pesquisa de antígenos.
- 4- Testes sorológicos:
  - Precipitação
  - Aglutinação
  - Ensaio lítico
  - Testes de imunofluorescência
  - Técnicas com marcadores radioativos
  - Técnicas imunoenzimáticas
  - Técnicas de biologia molecular
  - Técnica de Western Blot
- 5- Diagnóstico laboratorial de doenças causadas por vírus:
  - Citomegalovirose
  - Hepatites
  - Retrovíruses - HIV 1; - HIV 2; - HTLV-I/II.
- 6- Diagnóstico laboratorial de doenças causadas por bactérias: - Sífilis.
- 7- Diagnóstico laboratorial de doenças causadas por protozoários:
  - Doença de Chagas; Malária.
- 8- Métodos de automação na triagem sorológica de doadores de sangue.
- 9- Controle de qualidade interno e externo na triagem sorológica de doadores de sangue.
- 10- Aspectos legais da triagem sorológica de doadores de sangue - Normas técnicas, Leis e Portarias governamentais.

**BIBLIOGRAFIAS SUGERIDAS:**

- COVAS, Dimas Tadeu; LANGHI JÚNIOR, Dante Mário ; BORDIN José Orlando . Hemoterapia: fundamentos e prática. 1ª ed. Editora Atheneu, 2007.

**ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE HEMATOLOGIA, HEMOTERAPIA E TERAPIA CELULAR**



- Diagnóstico Laboratorial das Principais Doenças Infecciosas e Auto-Imunes. A. Walter Ferreira e Sandra L. M. Ávila. Guanabara Koogan, 1996.
- Technical Manual. American Association of Blood Banks. 17<sup>th</sup> edition, 2011.
- Manual de Transfusão Sanguínea. Dalton A. F. Chamone Editora Roca Ltda, 1<sup>a</sup> edição, 2001.
- Portaria MS nº 158 de 04 de fevereiro de 2016(DOU 1 de 05.02.2016) que “Redefine o Regulamento Técnico de Procedimentos Hemoterápicos”
- Resolução 34 de 11 de junho de 2014. Dispões sobre as Boas Práticas no Ciclo do Sangue.
- Resolução RDC/ANVISA nº 75 de 02/05/2016. Altera a RDC nº 34 de 11 de junho de 2014, que dispões sobre as Boas Práticas no Ciclo do Sangue.

**Prof. Dr. Eduardo Magalhães Rego**  
**Diretor Científico da ABHH**

**ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE HEMATOLOGIA, HEMOTERAPIA E TERAPIA CELULAR**

**SEDE – Rua Doutor Diogo de Faria, 775 – 13º andar, Conj. 133 – Vila Clementino – São Paulo-SP – BRASIL 04037 002**  
**PABX +55 11 2338-6764 | TEL +55 11 2369-7767**